



Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N.º 49/2022

Excelentíssimo Sr. José Valentin Rodrigues, digníssimo Presidente do Poder Legislativo de Peabiru - Pr.

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **indicando**, ao mesmo, que dentro de suas prerrogativas administrativas viabilize a instalação de um redutor de velocidade na Rua Souza Naves, na altura do número 284.

JUSTIFICATIVA

Essa solicitação parte dos moradores da referida rua, que estão preocupados com o excesso de velocidade com que os carros passam no local, depois que foi feito a pavimentação asfáltica.

Esperamos contar com a compreensão do Ilustríssimo Prefeito no que tange o atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma 18 de abril de 2022.

Frederico Freitag
Vereador